

PORTARIA Nº 003/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Carlos Brito de Lima

Presidente

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L10052

MATRÍCULA	NOME	NOTA
79082	Adiles Antônia da Costa	9,95

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7311d7e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar